



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

Nobres Edis,

Submetemos para deliberação do Plenário, o aludido Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Rua Etelvina Xavier Cosme.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares a aprovação do referido Projeto.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2025

Dispõe acerca da denominação da Rua Etelvina Xavier Cosme, no município de Afonso Bezerra

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “*Rua Etelvina Xavier Cosme*”, a rua conhecida como Vila Xavier, localizada no Distrito de Canto Grande, no Município de Afonso Bezerra.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Afonso Bezerra, **Plenário Maria de Lourdes Bezerra**, 02 de junho de 2025.

SÉRGIO BANDEIRA DE MELO

Vereador - PSDB

RECEBIDO
Em 02/07/2025
[Assinatura]
Secretaria

APROVADO
CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
Em, 30 de junho de 2025
[Assinatura] [Assinatura]

ETELVINA XAVIER COSME, nascida em 08 de setembro de 1938, natural de Afonso Bezerra, uma agricultora firme de traços positivos entre familiares e amigos.

Mãe de cinco filhos, Francisco Cosme Xavier, Maria Cosme Xavier, Severino Cosme Xavier, Antônio Cosme Xavier e Concebida Cosme Xavier.

Uma filha, uma mãe, uma avó exemplar que com muitas dificuldades conseguiu de forma digna construir sua família ensinando valores e honestidade.

Uma mulher reconhecida pelas suas ações e fé, católica forte de devoção, sendo uma figura bastante conhecida nas noites de novena de peregrinação de casa a casa no distrito de Canto Grande.

Uma vida inteira dedicada a família, faleceu em 21 de junho de 2011 deixando assim lembranças positivas e uma história exemplar de uma mulher guerreira, de coragem e de fé.

